128221 - Ele tem epilepsia; ele é obrigado a informar sua noiva sobre isso?

Pergunta

Desde adolescente, tenho epilepsia, mas tomo remédios regularmente e acho que essa doença vai desaparecer com a idade. Porém, o médico que está tratando do meu caso disse que tem noventa por cento de certeza de que essa doença permanecerá comigo até o fim da minha vida. Agora estou pensando em me casar. Sou obrigado a informar à garota com quem quero me casar sobre esse assunto ou não?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

O pretendente é obrigado a informar à sua noiva em potencial sobre qualquer defeito que possa afetar a vida conjugal, ou afetar sua capacidade de cumprir com os direitos de sua esposa e filhos, ou que sua esposa possa considerar desagradável. A epilepsia é um desses defeitos, por isso ele é obrigado a revelá-lo e é haram ocultá-lo.

Ibn al-Qayyim (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Por analogia, qualquer defeito que possa afastar um cônjuge do outro e atingir os objetivos do casamento, ou seja, compaixão e afeição, implica na escolha do outro cônjuge (ou seja, a escolha de continuar no casamento ou encerrá-lo por meio do divórcio).

Fim da citação de Zaad al-Ma'aad (5/166).

Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse: A visão correta é que defeito é qualquer coisa que possa fazer com que os objetivos do casamento não sejam alcançados e, sem dúvida, os objetivos mais importantes do casamento incluem intimidade, cuidado um com o outro, e ter filhos. Se houver algo que possa impedir que esses objetivos sejam alcançados, isso é considerado um defeito. Com base nisso, se a esposa descobre que o marido é infértil, ou o

marido descobre que a esposa é infértil, então é um defeito.

Fim da citação de ash-Sharh al-Mumti' (12/220).

Shaikh Saalih al-Fawzaan (que Allah o preserve) foi questionado: Meu irmão tem epilepsia, mas isso não o impedirá de ter relações sexuais. Ele assinou o contrato de casamento com uma mulher; ele é obrigado a contar a ela sobre isso antes de consumar o casamento com ela, ou não?

Ele respondeu: Sim, qualquer um dos cônjuges deve contar ao outro sobre quaisquer defeitos físicos que eles tenham antes de prosseguir com o casamento, porque isso faz parte de ser sincero e honesto, e porque é mais provável que leve à harmonia entre eles, e também deve evitar disputas, de modo que cada um deles assuma um compromisso com o outro com base no discernimento. Não é permitido enganar ou ocultar.

Fim da citação de al-Muntaqa min Fataawa al-Fawzaan.

Em suma: você é obrigado a revelar esse defeito à moça a quem deseja propor casamento, para que ela aceite casar-se com você sob total consciência e para que você evite qualquer engano ou dissimulação.

Pedimos a Allah, exaltado seja, que lhe conceda bem-estar e cura para todas as doenças.

E Allah sabe melhor.